



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax-43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº4352/2016

Súmula: Exonera servidores de cargos comissionados na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exoneros a partir do dia 31 de Dezembro do corrente ano, os servidores nomeados em Cargos Comissionados, conforme segue:

Nome	RG	Cargo
Edilson Corsini Pereira	3.479.931-8	Chefe de Gabinete
Fabiana Kluppel Lisboa	6.314.876-8	Secretária Municipal de Assistência Social
Jeovane Varela	7.093.953-3	Secretário Municipal de Meio Ambiente
João Carlos Ribeiro	1.006.427	Secretário Municipal de Contabilidade
Josias Zacharow Pedroso	1.374.672	Secretário Municipal de Finanças
Reginaldo Marcio Felisbino	7.155.970-0	Secretário Municipal de Infra Estrutura
Rosi Rogenski Ferreira	3.880.713-7	Secretária Municipal de Educação e Cultura

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Felha
Oficial	Arara
Edição	10.000
Nº	1669
Página	81
Data	28/12/2016
Visto	Arara